



CAMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO-MG
Av. Francisco Nacif, 220, centro- CEP: 35.365-000
Telefone (31) 3872-1200- email: camaraabrecampo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“Altera a Resolução 02 de 2010, alterando a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abre Campo - MG, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, art. 16, inciso I, por seus Representantes, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de vigia na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, alterando o anexo I, da Resolução nº 01/2009, com provimento, recrutamento, atribuições, jornada de trabalho, requisitos, classe, vaga, nível e padrão de vencimento, conforme segue:

CARGO:	VIGIA
Provimento	Efetivo
Recrutamento	Restrito


ATRIBUIÇÕES:
Vigiar a Sede da Câmara Municipal, zelando por sua integridade.

Jornada de trabalho:	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Requisitos:	básico
Vagas:	02 (duas)

Nível:
Vencimentos: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Campo, 02 de abril de 2019.


César Netto Rosa
Presidente da Câmara